



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 005/2020.

Data: 16 de abril de 2020.

Hora: 13 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Camila Bühler Machado, Milena de Assis Mohr, e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o memorando 214/20 – SEGPG e julgar os documentos constantes nos Envelopes N.º 01 Habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 005/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforço das fundações do prédio da E.M. E. I Baby Pinguinho em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Em análise ao referido memorando, constatou-se que a empresa LIDIO E FEIX, CNPJ: 33.630.920/0001-42, apresentou atestado de comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, com serviços de características semelhantes ao do objeto licitado, atendendo os itens 5.1.12 e 5.1.13 do edital.
3. Em análise dos demais documentos, constatou-se que a empresa, única participante do certame, apresentou a Certidão de Comprovação de Regularidade com o FGTS em nome da Caixa Econômica Federal, bem como a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA com prazo de validade expirado.
4. Assim sendo, esta Comissão declara INABILITADA a empresa LIDIO E FEIX, CNPJ: 33.630.920/0001-42, por não apresentar os documentos acima descritos.
5. Diante do exposto, esta Comissão declara este certame FRACASSADO, tendo em vista apenas um licitante e o mesmo não ter apresentado os documentos conforme o Edital Licitatório.
6. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o devido prazo, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
7. Fica encerrada a reunião às 13 horas e 45 minutos desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Milena de Assis Mohr


Camila Bühler Machado


Tédi Rancheski

Comissão de Licitações